



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela lei municipal 1.440, de 04 de março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3938 - Caderno único

Parnaíba, PI - Sexta-feira, 13 de junho de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS Pag. 02

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS Pag. 04

CENTRAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pag. 05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pag. 05

DECISÃO DE RECURSO Pag. 06

EXTRATOS CLCA Pag. 07

ASSINATURA DIGITAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS - Republicado por incorreção**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 172/2025

**Decreta a Homologação dos novos
Membros do Conselho Municipal de
Saúde do município de Parnaíba -
Piauí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA - Estado do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º - O Conselho de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído conforme dispõe a Lei Federal Orgânica da Saúde de nº 8.142/90.

Art. 2º - A representação do Conselho Municipal de Saúde é paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos, sendo: 50% de usuários do Sistema, 25% prestadores de serviços do Sistema e 25% de trabalhadores de saúde.

Art. 3º - Conforme Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 29 de maio de 2025, onde se consolidou seu Processo Eletivo, Homologo a composição da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do município de Parnaíba abaixo especificada:

I – CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTES**GESTÃO****TITULARES:**

Thiago Judah Sampaio Carneiro – Secretária da Saúde
Isabel Cristina Marques Coutinho – Secretária da Saúde
Mara Rafaelle de Souza Menezes Rocha - 1ª Regional de Saúde - Parnaíba-PI

SUPLENTES:

Vânia Cristina Reis Cavalcante - Secretária da Saúde
Herlus Magalhães de Azevedo - Secretária da Saúde
Samara Dourado dos Santos Moraes - 1ª Regional de Saúde - Parnaíba-PI

PRESTADORES DE SERVIÇO**TITULARES:**

Maurício Vieira de Carvalho – Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba
Mirócles Campos Veras - Hospital Marques Bastos

SUPLENTES:

José Patriotino Rebelo Pires Neto
Mayara Singh Diório

TRABALHADORES EM SAÚDE**TITULARES:**

Jéssica Suze de Melo Albuquerque Alexandre – COREN-PI
Pedro Sérgio Cajuba de B. Vaz Costa - Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - Subseção do CRF em Parnaíba
João Dutra de Araújo Neto - CES

Francisca de Carvalho de Lima Fontenele – Agente Comunitária de Saúde
Raimundo Nonato Oliveira Souza - Enfermeiro Estratégia Saúde da Família

SUPLENTES:

Kelly da Silva Costa Teles – COREN-PI
Akassio da Silva Marques - Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – Subseção do CRF em Parnaíba
Kelson Lucas Bezerra de Albuquerque – CECARA
Teresinha Cardoso da Silva – Agente Comunitária de Saúde
Maria Janaílida Araújo Furtado – Técnica de Laboratório

USUÁRIOS**TITULARES:**

Francisca das Chagas Pereira Dourado – Associação de Amigos Moradores do Conjunto Betânia I e II

João Márcio Mota dos Santos – Associação dos Moradores do Bairro do Carmo - AMBC

Elton de Moura Rodrigues – Grupo Guará

José Ailton Leite Sombra Junior - KOLPING

José dos Santos da Costa Filho – Coletivo Pride

Eugenia de Araújo Silva – Associação de Moradores do Conjunto Broderville - AMBV

Sônia Reis Spindola dos Santos - SENATEPI

Thiago Liberato de Sousa dos Santos – Associação Monte Moriá

Carmem Vieira Castelo Branco Almeida - IEVASPI

Gisele Bezerra da Silva – Centro Espírita Caridade e Fé

SUPLENTES:

Manoel da Silva Dourado – Associação de Amigos Moradores do Conjunto Betânia I e II

Antônio de Pádua Miranda e Silva - Comunidade Nossa Senhora de Nazaré (Paróquia Sagrado Coração de Jesus)

Eduardo Freitas Cardoso – Grupo Guará

Yvana Marai Soares de Miranda - KOLPING

Nailton da Silva Almeida – Associação Terra da Promessa

Karla Araújo Silva – Associação de Moradores do Conjunto Broderville - AMBV

Kelsa Pereira de Carvalho - SENATEPI

Simone Carvalho de Sousa Gomes – Associação Monte Moriá

Marcos Antônio Silva Burgos - IEVASPI

Luís Magalhães de França – Centro Espírita Caridade e Fé

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento do Conselho já se encontram definidas na Lei Municipal nº. 1.331/91 e alterada pela Lei Municipal nº. 2.022/2004 e em seu Regimento Interno publicados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Parnaíba(PI), 02 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Data: 13/06/2025 21:32:46-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIÁ
SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 180/2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Parnaíba, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAIÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Parnaíba - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Piauí, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, a Portaria MCID nº 534, de 07 de junho de 2024, que prorrogou a conferência para 2025 e do Regimento Interno da Etapa Estadual do Piauí.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo deste decreto.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

- de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
- de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e

c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Parnaíba, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI - credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade de Parnaíba, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade de Parnaíba, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO
EMANUEL CUNHA
DE BRITO:
05095164329

Assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO 05095164329
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital ICP-Brasil, OU=30984164000113, OU=AC_SingularID, CN=FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO 05095164329
Razão: Este é o autor desse documento
Localização:

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIÁ
SECRETARIA DE GABINETE

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 180, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Parnaíba.

ENTIDADE	SEGMENTO
PMP - Valéria Souza	Poder Público Municipal
PMP - Edrivandro Gomes Barros	Poder Público Municipal
PMP - Iranildo Junio Camapum Brandão	Poder Público Municipal
PMP - Felipe da Silva Sousa	Poder Público Municipal
PMP - Renata	Poder Público Municipal
Câmara Municipal de Parnaíba - Thiciano Ribeiro da Cruz	Poder Legislativo Municipal
Shirley Susane Carneiro do Nascimento	Movimentos Populares
Ailton Barbosa da Silva	Movimentos Populares
Santana Maria do Nascimento Carvalho	Movimentos Populares
SN Ambiental - Airton Pacheco de Brito Junior	Empresários
IFPI - Francisco de Assis dos Santos Barbosa	Entidades Profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais
CREA - André Ferreira Fontenelle de Medeiros	Entidades Profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais
Oficina Esperanza - Rosangela Santos e Santos	ONG - organizações não governamentais

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PORTARIAS**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 134/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **JEAN ALMEIDA FERREIRA**, CPF: 497.306.063-15, e a servidora, **MARIA DANIELA PEREIRA DA COSTA**, CPF: 026.291.613-40, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	23205/2025	261/2025	PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	04.974.814/0001-69
02		262/2025		
03		263/2025		
04		264/2025		
05		265/2025		
06		266/2025		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de maio de 2025.


Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 149/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HIRAN DAMASCENO ALELAF FILHO**, CPF: 020.357-053-71, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos, abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	22849/2025	441/2025	ABBA PAI TRANSPORTES LTDA	16.416.418/0001-14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 19 de maio de 2025.


Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 160/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: 922.772.253-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	24873/2025	293/2025	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO	00.198.857/0001-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 23 de maio de 2025.


Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 161/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **JEAN ALMEIDA FERREIRA**, CPF: 497.306.063-15, e a servidora, **GEISA DA SILVA CHAVES SANTOS**, CPF: 029.990.593-45, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	24897/2025	294/2025	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA	35.202.279/0001-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 23 de maio de 2025.


Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PORTARIAS**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS**, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	038/2023	071/2023	REDE ULTRACONECTA NET LTDA	20.657.697/0001-85
02	12218/2023	505/2023	REDE ULTRACONECTA NET LTDA	20.657.697/0001-85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 28 de maio de 2025.


Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **STEFANY RODRIGUES TELES**, CPF: 070.284.793-31, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	0006/2025	08/2025	SANTOS CONSTRUÇÕES E VARIEDADES LTDA	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 28 de maio de 2025.


Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**CENTRAL DE LICITAÇÃO**
TERMOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado e classificação da proposta referente ao processo licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, OBJETO DO CONVENIO Nº 950632/2023 COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, que teve por vencedora a empresa **THECON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 22.214.604/0001-73, cuja proposta foi orçada com o valor global de **R\$ 1.395.444,09 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)**, logrando êxito, conforme tudo comprovado através do procedimento licitatório.

Parnaíba (PI), 13 de junho de 2025.

IRANILDO JUNIO CAMAPUM BRANDÃO
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º **01/2025**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, OBJETO DO CONVENIO Nº 950632/2023 COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

LICITANTE VENCEDOR: THECON ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 22.214.604/0001-73.

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.395.444,09 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

Parnaíba (PI), 13 de junho de 2025.

IRANILDO JUNIO CAMAPUM BRANDÃO
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**CENTRAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo n.º 0000020407/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 25/2025 – PMP/PI

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas

I. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas. Durante a análise das propostas apresentadas, foi constatado que algumas empresas ofertaram preços inferiores a 50% do preço de referência estipulado no Termo de Referência, fato que ensejou a interposição de recursos administrativos por outras licitantes.

As empresas M L SAMPAIO DA SILVEIRA e C. S. NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA, por meio de seus recursos, alegaram que as propostas apresentadas pelas empresas GONÇALVES & NEVES RASTREAMENTO LTDA e GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO seriam manifestamente inexequíveis, pois não acompanhadas da devida comprovação documental exigida pelo item 13.10 do Edital.

Em contrarrazões, as empresas recorridas defenderam a exequibilidade das propostas e, mesmo sem exigência formal anterior, apresentaram notas fiscais de fornecimentos similares, argumentando que eventual desclassificação somente poderia ocorrer após oportunidade formal de apresentação de justificativas, conforme art. 59, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Verificando que a Administração não formalizou diligência prévia para exigir de todas as empresas a comprovação de exequibilidade das

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

propostas inferiores a 50% do valor de referência, constata-se a necessidade de readequação do procedimento, com a devida instrução probatória, a fim de evitar eventual nulidade do certame e resguardar o interesse público.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 59, IV e § 2º, da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada."

Ademais, o item 13.10 do Edital prevê expressamente que a Administração poderá exigir dos licitantes documentação comprobatória para aferição da exequibilidade, como planilhas de custo, notas fiscais de fornecimento anterior e contratos similares. O cumprimento desta etapa processual é indispensável para assegurar o julgamento objetivo, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa a Administração.

Por fim, nos termos do art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021, a decisão sobre os recursos e a homologação do certame é de competência da autoridade superior, devendo a pregoeira apenas instruir e encaminhar os autos após a conclusão da diligência.

III. DECISÃO

Diante do exposto, esta autoridade competente, no uso do seu poder geral de autotutela e cautela administrativa, e com fundamento no art. 59, §2º e art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021, BEM COMO nos princípios da legalidade, vinculação ao edital, isonomia e interesse público, RESOLVE:

1. **CHAMAR O FEITO À ORDEM**, para fins de anular parcialmente os atos praticados após o encerramento da etapa de lances, no tocante ao julgamento das propostas em que houve apresentação de valores inferiores a 50% do preço de referência, sem a devida verificação formal da exequibilidade;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2. **CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA**, determinando a Pregoeira responsável que proceda à notificação de **TODAS** as empresas que apresentaram propostas com valores inferiores a 50% do preço de referência para, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, comprovarem a exequibilidade das propostas, mediante, conforme estabelecido no item 13.10 do edital. Vejamos:

13.10 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo o(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, ou outro que o(a) pregoeiro(a) achar necessário, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio, nos prazos indicados pelo o(a) pregoeiro(a).

3. Concluída a diligência, a Pregoeira deverá, no prazo de lei, analisar as manifestações e documentos apresentados, emitindo nova decisão fundamentada quanto à classificação das propostas, instruindo os autos e abrindo prazo para recursos.

4. Publique-se esta decisão no sistema eletrônico para ciência das partes interessadas.

Parnaíba/PI, 10 de junho de 2025.

D. 15.06.2025 - 15:28:04 (UTC-03:00)
MARCELLA DA CONCEIÇÃO SOUSA BRAZ RIBEIRO
Data: 21/06/2025 15:28:04 (UTC-03:00)
verifique em: https://portal.tri.gov.brMarcella da Conceição Sousa Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CENTRAL DE LICITAÇÃO - EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10252/2025-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 44 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, QUANTIDADE NECESSÁRIO PARA O PERÍODO DE 03 MESES DE 2025;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2023;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.;
 CNPJ: 21.681.325/0001-57;
 VIGÊNCIA: 31/12/2025;
 VALOR: R\$ 12.015,00 (DOZE MIL, QUINZE REAIS);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19778/2025-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 44 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2023;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
 CNPJ: 34.772.843/0001-28;
 VIGÊNCIA: 31/12/2025;
 VALOR: R\$ 87.416,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais, e cinquenta centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25292/2025-PMP/PI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
 CONTRATADO (A): F V P DA SILVA;
 CNPJ: 01.244.071/0001-00;
 VIGÊNCIA: 31/12/2025;
 VALOR: R\$ 57.475,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26031/2025-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA;
 CNPJ: 45.897.545/0001-80;
 VIGÊNCIA: 30/09/2025;
 VALOR: R\$ 87.706,00 (oitenta e sete mil, e setecentos e seis reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27125/2025-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 44 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2024;
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
 CNPJ: 35.670.742/0001-09;
 VIGÊNCIA: 30/09/2025;
 VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil, e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27124/2025-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DURANTE A CAMPANHA CONTRA INFLUENZA E VACINAÇÃO NAS ESCOLAS.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2024;
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
 CNPJ: 35.670.742/0001-09;
 VIGÊNCIA: 30/09/2025;
 VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil, e oitocentos e oitenta reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2222; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27210/2025-PMP/PI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR PARA GARANTIR QUE TENHAMOS ENERGIA SUFICIENTE PARA ILUMINAÇÃO, SOM E OUTRAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DURANTE O EVENTO "SÃO JOÃO DO POVO". O REFERIDO EVENTO É UMA CELEBRAÇÃO CULTURAL DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA NOSSO MUNICÍPIO, REUNINDO OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NOS BAIRROS;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
 CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA;
 CNPJ: 11.683.464/0001-66;
 VIGÊNCIA: 30/06/2025;
 VALOR: R\$ 23.840,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27771/2025-PMP/PI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO DO POVO" EM TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA NO PERÍODO DE 06 A 21 DE JUNHO. O REFERIDO EVENTO É UMA CELEBRAÇÃO CULTURAL DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA NOSSO MUNICÍPIO, REUNINDO OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NOS BAIRROS;
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
 CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA;
 CNPJ: 11.683.464/0001-66;
 VIGÊNCIA: 31/07/2025;
 VALOR: R\$ 35.788,80 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.90; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Prefeito Municipal: *Francisco Emanuel Cunha de Brito*

Vice-Prefeito: *Darllan de Almeida Vieira Barros*

Diário Oficial do Município de Parnaíba -DOM

Órgão destinado a publicação de atos normativos dos Poderes Executivo e Legislativo e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela lei municipal 1.440 de 04 de março de 1994

Responsável: *Edrivandro Gomes Barros - Secretário de Governo*

<p>Administração direta SECRETÁRIO DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros</p> <p>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Eliaquim Sousa Nunes</p> <p>CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão</p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho</p> <p>PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho</p> <p>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Anália Priscilla Lima da Silva</p> <p>SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE Edrivandro Gomes Barros</p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo</p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA Thiago Judah Sampaio Carneiro</p> <p>SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Interino Edrivandro Gomes Barros</p> <p>SECRETÁRIA DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia</p> <p>GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CLCA Pedro Aguiar Pires</p> <p>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza</p> <p>SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes</p> <p>SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araujo Rodrigues</p>	<p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESA Deise Aragão Mattei</p> <p>SECRETÁRIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA - interina Penelope Miranda de Brito Castro</p> <p>OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino Eliaquim Sousa Nunes</p> <p>SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Rubens Sousa Ferreira</p> <p>SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão</p> <p>SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa</p> <p>SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino Danilo de Andrade Rêgo</p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON Rafael Costa Lima</p> <p>DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natania da Silva Vasconcelos Barros</p> <p>Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - IPMP Jeanne Pereira Cunha</p> <p>PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA Francisco das Chagas Silva de Oliveira</p> <p>PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA - interino Deise Aragão Mattei</p>
--	---